



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 204 de 07 de abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 04 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2.615/22

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
25.980	MARIA HELENA DELFINO	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de abril de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**